



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

50015/2024
e-pad 17.140/2024
29/04/2024

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO E O
MUNICÍPIO DE BETIM-MG.**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, em Belo Horizonte - MG, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Patrícia Helena dos Reis, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade M 5.564.741, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 911.765.736-91, residente e domiciliada em Belo Horizonte - MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/GP 03/2024, de 02 de janeiro de 2024, em decorrência da nomeação constante da Portaria TRT/GP 07/2024, de 02 de janeiro de 2024, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 02 de janeiro de 2024, com fulcro no disposto dos art. 76, II, alínea "a", Lei n. 14.133/2021; arts. 3º, I, e 8º, III, Decreto n. 9.373/2018; e art. 7º, III, Instrução Normativa n. TRT3 44/2018., e-PAD 47372/23 transfere em, transfere em **DOAÇÃO** ao **MUNICÍPIO DE BETIM**, com sede à R. Pará de Minas, 640 - Brasília, Betim - MG, 32600-412, inscrito no CNPJ no. 18.715.391/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Vittorio Mediolli, brasileiro, portador da Carteira de Identidade. M 1065 297 - SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o no. 253.590.966-91, a posse dos bens classificados como ociosos, procedentes do Núcleo do Foro de Betim, avaliados em R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), conforme laudo de avaliação em anexo.

O DONATÁRIO se compromete a observar as seguintes condições, sob pena de reversão dos bens doados e responsabilização pelo seu descumprimento, a saber:

- Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da remoção e do transporte da totalidade dos bens doados;
- Retirar os bens doados em até 30 (trinta) dias da assinatura deste Termo;
- Usar os bens exclusivamente para consecução dos fins sociais/institucionais, em consonância com os objetivos preconizados pelo respectivo Estatuto;
- Não alienar os bens no prazo de 12 (doze) meses contados da assinatura deste Termo;
- Proceder à destinação ambientalmente correta ao término da vida útil dos bens objeto da presente Doação, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, suas alterações posteriores e respectivos regulamentos.

As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Joab Ribeiro Costa
Procurador-Geral
OAB/MG 72.254



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

O DONATÁRIO declara ter conhecimento e ciência das normas e leis existentes no Brasil que versem sobre a anticorrupção, em especial as Leis nº 12.846/2013 e nº 8.429/1992, e se compromete a cumpri-las por seus sócios ou dirigentes, bem como exigir o seu cumprimento pelos colaboradores e terceiros por elas contratados.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente termo, sendo assinado pelas partes contratantes, depois de lido e achado conforme, extraindo-se cópias necessárias para documento e controle das partes, fazendo-se publicar no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2024.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

P/ Patrícia Helena dos Reis
Diretora-Geral

MUNICÍPIO DE BETIM-MG

Vittorio Mediolli
Prefeito Municipal

Joab Ribeiro Costa
Procurador-Geral
OAB/MG 72.254

LAUDO DE AVALIAÇÃO

ITEM	PATRIMÔNIO TRT	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO
1	83.145	IMPRESSORA / OKI – ES 5112	em condições de uso	R\$ 350,00
2	77.526	IMPRESSORA / LEXMARK – MX 611de	em condições de uso	R\$ 350,00
3	75.986	IMPRESSORA / LEXMARK – MX 611de	em condições de uso	R\$ 350,00
4	55.953	IMPRESSORA / SANSUNG – ML 3471ND	em condições de uso	R\$ 100,00
5	67.483	IMPRESSORA / SANSUNG – ML 3750ND	em condições de uso	R\$ 100,00
6	83.143	IMPRESSORA/ LEXMARK – MX 722	em condições de uso	R\$ 350,00
7	83.144	IMPRESSORA / OKI – ES 5112	em condições de uso	R\$ 350,00
8	57.864	SCANNER / FUJITSU fi 6140	em condições de uso	R\$ 100,00
Valor Total da Avaliação				R\$ 2.050,00
Nome e assinatura do avaliador				

Alvimar Vieira da
Silva:30834857

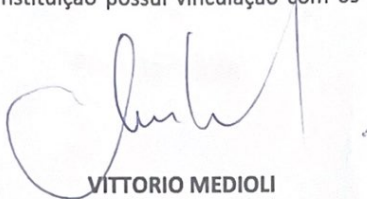
Assinado de forma digital
por Alvimar Vieira da
Silva:30834857
Dados: 2023.11.23 12:57:52
-03'00'

Joab Ribeiro Costa
Procurador-Geral
OAB/MG 72.254

Declaração de não vinculação com os pleitos eleitorais de 2024

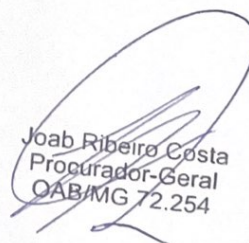
Eu, Vittorio Medioli, CPF: 253.590.966-91, Prefeito Municipal de Betim-MG., e representante da instituição inscrita sob o CNPJ no. 18.715.391/0001-96, DECLARO que nenhum dos membros do Conselho Diretivo desta instituição possui vinculação com os pleitos eleitorais do ano de 2024.

Betim, 12/abril/2024.



VITTORIO MEDIOLI

Prefeito Municipal



Joab Ribeiro Costa
Procurador-Geral
OAB/MG 72.254